LEI N.º 3906-A

Projeto de Lei nº 02/19 de autoria do Vereador Dr. Palmieri

Considera de Utilidade Pública a ONG Ecomov–Ecologia em Movimento.
Proc. nº 23018/19 .

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - É considerada de Utilidade Pública a ONG Ecomov–Ecologia em Movimento, com sede e foro no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 10 de julho de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal